

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
TR N.º 100/2022

De: Farmácia/Suprimentos**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de materiais hospitalares Condomínio Solidarietàade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
40741	EQUIPOAZUL P/ NUTRI ENTERAL MACRO GRAVITACIONAL UNIDADE 150	UNIDADE	150
28948	FRASCO DE DIETA 300ML	UNIDADE	300
23438	SACO HAMPER	UNIDADE	300
38285	MASCARA DESCART PROT TRIP CLIP NASAL	UNIDADE	3000
223	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	500
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	600
219	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M	UNIDADE	400
27408	SERINGA DESC 01ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	800
50821	CURATIVO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER PERIFERICO 7x9 CM	UNIDADE	70
19683	AGULHA DESC. C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25x8	UNIDADE	250
34594	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PICC	UNIDADE	04
19696	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJ LAT E DISP SEG	UNIDADE	200
402	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	500


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

4814	GEL HIDROSSOLUVEL DE ALTA CONDUTIVIDADE P/ ECG 100G	UNIDADE	30
40629	DISPOSITIVO 2 VIAS P/ INF. MEDICAMENTOS EM Y LU	UNIDADE	200
37834	SONDAS P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº14	UNIDADE	60
375	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5x 7,5CM PCT C/ 10 UNID	UNIDADE	300

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas


6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,


LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos

CEAP-SOL
LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO